

PORTARIA

Nº 022/2026

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE, na forma do Art. 88, 11 e 13 da LCM 422/2023, com proventos calculados na forma do Art. 89 da LCM 422/2023

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	RETROAGE AO ÓBITO	VALOR BENEFÍCIO
004/2026	17/07/2026	28+/06/2026	R\$ 1.621,00

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor do dependente abaixo identificado:

EMANUEL MESSIAS FERNANDES

Em razão do falecimento da segurada:

DALVA MARIA CORSINO PETRÚCIO

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
18.*** ** - 3	078..***.***- 42	11/02/1968

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 03 de agosto de 2026

SARITA BASSAN RODRIGUES

DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREM-ISA